DECRETO N.º 197/2013

NOMEIA TEMPORÁRIAMENTE ANA LUCIA SCHNEIDER

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: Contratação de Servente de Serviços Internos substituto, pelo período de 09 de Outubro a 14 de Dezembro de 2013, em função da Sra. Lisméri Terezinha Roos, estar afastada para tratamento de saúde.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada temporariamente a partir de 09/10 a 14/12/2013 a Srta. **ANA LUCIA SCHNEIDER**, para desempenhas as funções do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS,** Grupo 1, Nível 1, Classe "A", no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei n.º39/2012 de 21 de setembro de 2012.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

Art. 2.º - Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 09 de Outubro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 09/Outubro/2013.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos nove dias do mês de Outubro de dois mil e treze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **ANA LUCIA SCHNEIDER**, brasileira, solteira, natural de Peritiba/SC, com 18 anos de idade, filha de Ari Schneider e Rosa Inácia Schneider, admitida pelo Decreto n.º 197/2013, de 09/10/2013, para desempenhar as funções do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS,** com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 09 do mês de Outubro de 2013.

ANA LUCIA SCHNEIDER
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal